



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 050/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR QUE PRETENDE CONCORRER A CARGO ELETIVO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE OCAUÇU).

**ALESANDRA COLOMBO**, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o pedido realizado pelo Servidor Fabrício de Souza Colombo (Protocolo n.º 2482).

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município de OCAUÇU-SP, ao servidor **FABRÍCIO DE SOUZA COLOMBO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Portador da Cédula de Identidade RG n.º: 43.440.409-3 e Inscrito no CPF/MF: n.º: 292.537.658-44, a partir de 15 de agosto de 2020 até a data da convenção partidária.

**Paragrafo Único:** Tendo em vista que o pedido formulado estabeleceu como base a data da convenção, em sendo aprovada a candidatura do requerente, essa portaria se prorrogará automaticamente até o dia 15 de novembro de 2020.

**Artigo 2.º** - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

**Artigo 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 14 DE AGOSTO DE 2020.

---

**Alesandra Colombo**

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -